

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624/2019

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina autorização para ausentar-se do País no período de 05 a 20 de junho de 2019, a convite oficial da BCHF (Brazilian Community Heritage Foundation), em parceira com o Jornal Brazilian Times, da cidade de Nova York-NY, para participar do IX "BRAZILIAN NOTABLE AWARD" a ser realizado em Nova York.
- **Artigo 2º** O evento tem como finalidade o reconhecimento da Administração Pública Municipal, nos compromissos sociais, morais e políticos, desenvolvidos, divulgando ainda mais no nome da cidade de Colatina.
- **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de maio de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025 TELFAX.: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br